

## 4.3 - PODER EXECUTIVO

## 4.3.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## 07 - GABINETE DO GOVERNADOR

## CAMPO DE ATUAÇÃO:

- prestar assistência ao Governador do Estado no exame de assuntos políticos e administrativos de natureza civil ou militar;
- concretizar a prática das principais atribuições do Governador em plena consonância com o espírito que norteia decisões governamentais;
- promover a organização e coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil;
- promover os serviços de assistência militar;
- coordenar e executar os serviços de telecomunicações; e
- assessorar o Governador em seus contatos externos, por meio da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais.

## LEGISLAÇÃO:

## Leis nºs:

- 1.320 de 18/09/12 - Organiza o Gabinete da Presidência do Estado.  
84 de 27/02/48 - Dispõe sobre reorganização do Gabinete do Governador do Estado.

## Decretos nºs:

- 7.057 de 05/04/35 - Cria a Casa Militar.  
49.061 de 13/12/67 - Cria o Centro de Comunicações junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações-COETEL.  
7.550 de 09/02/76 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil.  
20.867 de 15/03/83 - Dispõe sobre a organização do Gabinete do Governador e dá outras providências.  
20.869 de 15/03/83 - Estrutura o Gabinete Civil do Governador e dá providências correlatas.  
29.275 de 24/11/88 - Dispõe sobre a reestruturação, a reorganização e a regulamentação da Casa Militar do Gabinete do Governador, e dá outras providências.  
33.129 de 15/03/91 - Cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e dá providências correlatas.  
33.167 de 05/04/91 - Dispõe sobre a Classificação Institucional do Gabinete do Governador e dá outras providências.  
33.395 de 18/06/91 - Dispõe sobre o Sistema Integrado de Telecomunicações Oficiais do Estado, define a estrutura e a organização do Conselho Estadual de Telecomunicações-COETEL, e dá outras providências.

## PROGRAMA/SUBPROGRAMA:

07 - ADMINISTRAÇÃO - mobilização dos recursos humanos, institucionais, financeiros e materiais, com vistas aos objetivos do órgão.

020 - Supervisão e Coordenação Superior - ações relacionadas ao exercício da direção superior da Administração Pública Estadual e da representação do Estado nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas.

021 - Administração Geral - conjunto de funções e ações administrativas de suporte e manutenção dos serviços de segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador; dos próprios do Gabinete do Governador e da Defesa Civil no âmbito Estadual.

22 - TELECOMUNICAÇÕES - normatização, fiscalização, vistoria e execução das determinações técnico-administrativas emanadas do Sistema Integrado de Telecomunicações do Estado.

136 - Serviços Especiais de Telecomunicações - desenvolvimento, por intermédio do Conselho Estadual de Telecomunicações-COETEL, de atividades relativas à regularização do uso de frequência dos sistemas de rádio-comunicações pelos órgãos da Administração Estadual. Estabelecimento e fiscalização da aplicação das normas para os serviços de telecomunicações.

## QUADRO A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO				ORÇAMENTO DO ESTADO
DESPESA DO ORÇÃO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO				
07-GABINETE DO GOVERNADOR				CR\$ 1.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			212.114.605
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		211.836.039	
3.1.1.0.0	PESSOAL	41.184.983		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	41.184.963		
3.1.1.3.0	OBRIGACOES PATRONAIS	20		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	33.885.071		
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	136.765.945		
3.1.3.1.0	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	235		
3.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	136.765.710		
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	40		
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		278.566	
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	75.417		
3.2.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	75.417		
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	203.109		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	203.109		
3.2.6.0.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	40		
3.2.6.6.0	ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS	40		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			31.315.355
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		28.299.355	
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.299.315		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL	5.000.000		
4.1.9.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	40		
4.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		100	
4.2.1.0.0	AQUISICAO DE IMOVEIS	40		
4.2.2.0.0	AQUISICAO DE OUTROS BENS CAP. JA EM UTIL.	40		
4.2.6.0.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	20		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.015.900	
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.015.900		
4.3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	3.015.900		
TOTAL				243.429.960